



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

LEI Nº. 1.530/2012

28 de novembro de 2012.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 930.000,00 (NOVECENTOS E TRINTA MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURO VALTER BERFT, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$.930.000,00 (novecentos e trinta mil reais), para reforçar a seguinte dotação orçamentária:

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

003.12.361.0002.2035 Remuneração do Magistério do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....R\$ 930.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 930.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior, serão utilizados como recursos a redução parcial ou total, com remanejamento e transposição das seguintes dotações orçamentárias constantes do Orçamento vigente, de conformidade com art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64:

02. GOVERNO MUNICIPAL

001.04.122.0011.2002 Manutenção e Encargos com Gabinete do Prefeito

3.1.90.13.00.00. Obrigações Patronais.....R\$ 20.900,00
3.1.90.94.00.00. Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 5.000,00

003.04.122.0011.2004 Manutenção e Encargos com Assessoria Jurídica

3.1.90.94.00.00. Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 10.000,00
3.1.90.13.00.00. Obrigações Patronais.....R\$ 1.000,00

004.04.124.0011.2008 Manutenção e Encargos com a Controladoria

3.1.90.94.00.00. Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 1.000,00
3.1.90.13.00.00. Obrigações Patronais.....R\$ 15.000,00
3.3.90.14.00.00. Diárias – Pessoal civil.....R\$ 5.700,00
3.3.90.33.00.00. Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 1.486,00
3.3.90.35.00.00. Serviços de Consultoria.....R\$ 8.500,00
3.3.90.36.00.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 4.976,00
4.4.90.52.00.00. Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001.04.122.0011.1006 Modernização Administrativa da Secretaria de Administração

4.4.90.52.00.00. Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 3.243,00

001.14.422.0008.2071 Manutenção do PROCON

3.3.90.32.00.00. Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 1.000,00
3.3.90.36.00.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 2.000,00
4.4.90.52.00.00. Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.164,00

001.28.845.0011.3001 Apoio a Outros Entes da Federação

3.3.90.36.00.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

002.04.122.0011.1008 Realização de Concurso Público/Processo Seletivo

3.3.90.39.00.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 500,00



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

002.04.128.0011.1009 Qualificação de Servidores

3.3.90.14.00.00. Diárias – Pessoal civil.....	R\$ 4.015,00
3.3.90.30.00.00. Material de Consumo.....	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 6.580,00

003.04.131.0011.2100 Manutenção da Comunicação Social – Institucional

3.3.90.32.00.00. Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....	R\$ 2.000,00
---	--------------

04. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

001.04.129.0011.1011 Modernização Administrativa da Secretaria de Finanças

4.4.90.52.00.00. Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 12.009,00
--	---------------

001.04.129.0011.2006 Manutenção e Encargos com Secretaria de Finanças

3.1.90.91.00.00. Sentenças Judiciais.....	R\$ 1.000,00
---	--------------

002.04.129.0011.1014 Modernização Administrativa da Central de Arrecadação

4.4.90.52.00.00. Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 26.328,00
--	---------------

002.04.129.0011.1015 Estruturação da Frota de Veículos da Central de Arrecadação

4.4.90.52.00.00. Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 40.000,00
--	---------------

002.04.129.0011.1016 Construção e Ampliação de Postos fiscais

4.4.90.51.00.00. Obras e Instalações.....	R\$ 20.000,00
---	---------------

4.4.90.52.00.00. Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 20.000,00
--	---------------

002.04.129.0011.2099 Manutenção da Central de Arrecadação

3.1.90.13.00.00. Obrigações Patronais.....	R\$ 5.000,00
--	--------------

3.1.90.94.00.00. Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R\$ 1.000,00
--	--------------

3.1.91.13.00.00. Obrigações Patronais.....	R\$ 70.000,00
--	---------------

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

001.13.392.0002.1151 Modernização Administrativa da Secretaria de Cultura e Turismo

4.4.90.52.00.00. Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 687,00
--	------------

001.13.392.0002.2107 Qualificação de Servidores

3.3.90.14.00.00. Diárias – Pessoal civil.....	R\$ 3.000,00
---	--------------

3.3.90.39.00.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 1.580,00
--	--------------

002.13.392.0002.2037 Manutenção e Encargos com Deptº de Cultura

3.1.90.11.00.00. Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 19.000,00
---	---------------

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

002.15.451.0010.1036 Conclusão do Terminal Rodoviário

4.4.90.51.00.00. Obras e Instalações.....	R\$ 52.632,00
---	---------------

002.15.452.0010.2014 Manutenção e Encargos com a Infraestrutura

3.1.90.11.00.00. Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 200.000,00
---	----------------

004.15.451.0006.2015 Manutenção do Trânsito Urbano

3.1.90.11.00.00. Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 65.000,00
---	---------------

007.17.452.0005.2076 Manutenção do Sistema de Água e Saneamento Básico

3.1.90.11.00.00. Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 20.000,00
---	---------------

3.1.90.94.00.00. Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R\$ 1.000,00
--	--------------

007.17.452.0005.2083 Manutenção da Limpeza Pública e Coleta de Lixo

3.1.90.11.00.00. Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 40.000,00
---	---------------

3.1.90.94.00.00. Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R\$ 1.000,00
--	--------------

3.1.90.13.00.00. Obrigações Patronais.....	R\$ 8.500,00
--	--------------

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

001.20.122.0011.2016 Manutenção e Encargos com Secretaria de Des.Econômico

3.3.90.39.00.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 9.755,00
--	--------------

001.20.122.0011.1039 Modernização Administrativa da Secretaria de Des. Econômico

4.4.90.52.00.00. Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 1.420,00
--	--------------



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

002.20.244.0013.1043 Apoio à Agricultura Familiar

4.4.90.51.00.00. Obras e Instalações.....R\$ 52.160,00

002.20.606.0013.2018 Apoio e Promoção da Agricultura e Pecuária

3.3.71.41.00.00. Contribuições.....R\$ 5.000,00

3.3.90.30.00.00. Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

3.3.90.32.00.00. Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 5.000,00

3.3.90.36.00.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 3.000,00

3.3.90.39.00.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00

003.22.661.0009.1127 Aquisição de Imóveis

4.5.90.61.00.00. Aquisição de Imóveis.....R\$ 21.941,00

003.22.661.0009.2019 Manutenção com Serviço e Inspeção Municipal – SIM

3.3.90.30.00.00. Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

3.3.90.36.00.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

004.18.542.0005.2079 Manutenção da Divisão de Meio Ambiente

3.3.90.14.00.00. Diárias – Pessoal civil.....R\$ 3.177,00

3.3.90.30.00.00. Material de Consumo.....R\$ 21.134,00

004.18.542.0005.2080 Implantação da Coleta Seletiva de Lixo

3.3.90.30.00.00. Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

3.3.90.31.00.00. Prem.Culturais, Artísticas, Cientif. Desport. e Outras.....R\$ 6.000,00

3.3.90.32.00.00. Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

11. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

002.08.242.0008.2089 Execução do Programa de Inclusão Digital

3.3.90.39.00.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 113,00

002.08.244.0008.2090 Implementação do Programa Cidadania em Ação

3.3.90.39.00.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.500,00

002.08.244.0008.2092 Manutenção da Casa de Passagem

3.3.90.32.00.00. Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 1.000,00

002.14.244.0008.1117 Implantação de Programa de Combate de Racismo, Discriminação e Val. da Mulher

3.3.90.36.00.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

003.16.482.0007.2056 Gestão do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

3.3.90.32.00.00. Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 1.000,00

3.3.90.36.00.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

004.08.243.0008.1160 Primeiro Emprego – Menor Aprendiz

3.3.90.32.00.00. Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 1.000,00

004.08.243.0008.2053 Manutenção do Conselho Tutelar

3.1.90.13.00.00. Obrigações Patronais.....R\$ 30.000,00

3.3.90.36.00.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 10.000,00

004.08.243.0008.2096 Atendimento à Criança e ao Adolescente em Situação de Risco

3.3.90.32.00.00. Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 1.000,00

005.11.334.0009.1104 Fomento ao Trabalho – Qualificação Profissional

3.3.90.32.00.00. Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 4.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO.....R\$ 930.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 28 dias do mês de novembro de 2012.

MAURO VALTER BERFT
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpre-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração